



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741

EDITAL N 27/2011, de 12 de junho de 2011

O Reitor Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Termo de Participação no Sistema de Seleção Unificada – SiSU, que estão abertas as inscrições para as vagas nos cursos de graduação presenciais dos Campi do IFES para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2011.

1. Período de inscrição: 15 a 19 de junho de 2011, das 6 horas às 23 horas e 59 minutos de cada dia da inscrição, observando o horário oficial de Brasília-DF, exclusivamente pela internet. Para o candidato se inscrever deverá acessar o Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>.

2. TAXA DE INSCRIÇÃO: Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. PRÉ REQUISITOS: É necessário que o candidato seja portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e que tenha realizado o ENEM 2010.

Neste processo seletivo, 100% das vagas para ingresso nos cursos de graduação presenciais do IFES, serão ofertadas para seleção em fase única com base na nota do resultado final do ENEM 2010 (Resolução CS n. 29/2010 de 04/08/2010).

As vagas serão assim distribuídas: 50% serão preenchidas por estudantes oriundos da rede pública e 50% por estudantes oriundos de todas as redes de ensino (públicas e privadas). Para concorrer às vagas destinadas exclusivamente aos estudantes oriundos da rede pública, o candidato deverá enquadrar-se na ação afirmativa de ter estudado durante pelo menos 5 anos em escola pública, sendo no mínimo 3 anos do ensino médio e no mínimo 2 anos do ensino fundamental (Ato de Homologação Provisória Nº 13, de 13/09/2010).

4. VAGAS:

Os Cursos Superiores do IFES preparam o aluno para uma carreira acadêmica ou profissional, podendo estar ou não vinculada a conselhos específicos. Conferem diploma com o grau de Tecnólogo (ex.: Tecnólogo em Saneamento Ambiental), Licenciado (ex.: Licenciado em Química) e Bacharel (ex.: Engenheiro Metalúrgico).

Vagas SiSU - Ação Afirmativa: correspondem as vagas dos alunos que estudaram durante pelo menos 5 anos em escola pública, sendo no mínimo 3 anos do ensino médio e no mínimo 2 anos do ensino fundamental;

Vagas SiSU – Ampla Concorrência: correspondem as vagas dos alunos oriundos das redes de ensino privadas, e alunos das redes de ensino públicas que não atendam a ação afirmativa.

4.1. CURSOS DE TECNOLOGIA

Os Cursos Superiores de Tecnologia visam preparar profissionais focados para atender a campos específicos do mercado de trabalho. O aluno formado receberá a denominação de tecnólogo. Os tecnólogos podem dar continuidade aos estudos de pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu. São cursos com duração mínima de 6 (seis) semestres letivos.

Campus	Turno	Curso	Código	Vagas SiSU Ação Afirmativa	Vagas SiSU Ampla Concorrência
- Colatina	Noturno	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	261	14	14

4.2. CURSOS DE LICENCIATURA

Os Cursos de Licenciaturas visam formar professores para atuarem no ensino básico e superior. São cursos com duração mínima de 8 (oito) semestres letivos.

Campus	Turno	Curso	Código	Vagas SiSU Ação Afirmativa	Vagas SiSU Ampla Concorrência
Itapina	Integral	Licenciatura em Ciências Agrícolas	321	20	20

4.3. CURSOS DE BACHARELADO

São cursos que visam formar profissionais com uma sólida base técnico-científica e profissional geral. São cursos com duração mínima de 10 (dez) a 12 (doze) semestres letivos.

Campus	Turno	Curso	Código	Vagas SiSU Ação Afirmativa	Vagas SiSU Ampla Concorrência
Cachoeiro de Itapemirim	Integral	Engenharia de Minas	645	20	20
Itapina	Integral	Agronomia	325	20	20
Serra	Noturno	Engenharia de Controle e Automação	465	11	11

OBS 1: O candidato que já se encontre matriculado em um dos cursos de qualquer Campi do IFES será automaticamente desligado do curso que esteja frequentando, caso opte pela matrícula do novo curso (Resolução CD n. 02/2005, de 13/04/2005 e Resolução CD n. 26/2008, de 15/09/2008).

OBS 2: A lei nº 12.089/2009, proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

A classificação do candidato obedecerá à ordem decrescente do total dos pontos obtidos na nota final do ENEM 2010, respeitando-se o número de vagas oferecidas por curso.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- Ocorrendo empate, será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior pontuação na Redação;
- Persistindo o empate, a classificação se dará pela maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- Em seguida, prevalecendo o empate, a classificação será pelo menor número de inscrição no SiSU.

7. DO RESULTADO :

Primeira Chamada: 22 de junho de 2011 na página do SiSU

Segunda Chamada: 02 de julho de 2011 na página do SiSU

Lista de espera: a partir do dia 12 de julho de 2011 na página do SiSU e nos murais dos campi que ofertam os cursos.

O candidato não selecionado na 2ª chamada do processo seletivo, que tiver interesse em constar na Lista de Espera do SiSU para o curso no qual efetuou sua inscrição como 1ª (primeira) opção de vaga, deverá confirmar, por meio do Portal do SiSU seu interesse na vaga, no período de 02 a 07 de julho de 2011. A lista de espera observará as reservas de vagas por ação afirmativa constantes no item 4 deste edital. Em caso de esgotamento da lista de espera por ação afirmativa, estas vagas poderão ser preenchidas utilizando a lista de espera sem ação afirmativa, ou o contrário.

A manifestação acima referida assegura tão somente a permanência na Lista de Espera do SiSU.

8. DA MATRÍCULA:

- * É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Edital, que está disponível no endereço: <http://sisu.mec.gov.br>;
- * O Edital estará disponível na página do IFES por meio do endereço eletrônico www.ifes.edu.br;
- * Todo candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá que se matricular, obrigatoriamente, na data determinada, das 10 às 15 horas, no campus ao qual o curso pertence. Os endereços dos campi estão no anexo I;
- * A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, por seu responsável legal ou por representante legal munido de procuração específica;
- * Caso as vagas não sejam preenchidas, o IFES utilizará a lista de espera disponibilizada pelo SiSU, seguindo rigorosamente a ação afirmativa e a ordem de classificação.

8.1. Datas:

Primeira Chamada: 27 e 28 de junho de 2011.

Segunda Chamada: 05 e 06 de julho de 2011.

Lista de espera:

As vagas remanescentes serão preenchidas através da Lista de Espera disponibilizada pelo SiSU e fixada no mural do campus onde é ofertado o curso, da seguinte forma:

- Os 50 primeiros candidatos inscritos na Lista de Espera deverão comparecer a uma reunião no Campus onde fizeram a escolha do curso.

Data da reunião: 13/07/2011, com entrada até às 13h impreterivelmente.

- No caso de não preenchimento das vagas, descritos na alínea (a), os candidatos de posição na lista de espera de 51 a 100 deverão comparecer a uma reunião no Campus onde fizeram a escolha do curso.

Data da reunião: 15/07/2011, com entrada até às 13h impreterivelmente.

c) No caso de não preenchimento das vagas, descritos na alínea (b) os candidatos de posição na lista de espera de 101 até o último candidato da lista de espera deverão comparecer a uma reunião no Campus onde fizeram a escolha do curso.

Data da reunião: 18/07/2011, com entrada até às 13h impreterivelmente.

A disponibilidade de vagas remanescentes e da lista de espera serão divulgadas no mural do campus que está ofertando o curso.

Não serão fornecidas informações sobre a disponibilidade de vagas remanescentes e a lista de espera, por telefone.

Não será publicado edital de convocação para as reuniões dos itens 8.1a-c. Os próprios candidatos deverão observar a sua ordem de classificação no mural do campus que oferece o curso.

Os locais da reunião estão listados no Anexo II;

d) Os candidatos interessados em **efetuar a matrícula** ou seus representantes, deverão comparecer à reunião descrita nos itens 8.1a-c deste Edital.

e) Na reunião os candidatos devem portar a documentação necessária à matrícula no curso – conforme item 8.2 deste edital. Os candidatos que não portarem toda a documentação exigida perderão o direito à vaga;

f) A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);

g) Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da reunião, citada nos itens 8.1a-c deste edital;

h) Durante as reuniões citadas nos itens 8.1a-c será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera, para a realização da matrícula, pela ordem decrescente da nota obtida no ENEM 2010, até que todas as vagas remanescentes sejam completadas, respeitando o preenchimento das vagas da ação afirmativa;

i) Os candidatos que não comparecerem às reuniões previstas nos itens 8.1a-c ou não apresentarem a documentação necessária para matrícula serão excluídos da Lista de Espera e perderão o direito de concorrer às vagas remanescentes deste edital.

j) Os candidatos que comparecerem nas reuniões, descritas nas alíneas 8.1a-c, mas não forem contemplados para efetuarem a matrícula, poderão assinar **no local** um termo de manifestação de interesse, no qual o candidato declara que quer continuar concorrendo a respectiva vaga. Esses candidatos poderão ser convocados posteriormente no caso de vagas ociosas.

k) No caso do preenchimento das vagas remanescentes na reunião descrita na alínea 8.1a **não será feita a próxima reunião.**

l) No caso do preenchimento das vagas remanescentes na reunião descrita na alínea 8.1b **não será feita a próxima reunião.**

8.2. Documentação necessária para a Matrícula:

a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do campus onde estiver se matriculando;

b) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades; (**original**)

c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades; (**original**) – deverão apresentar este documento apenas os estudantes que se inscreveram na ação afirmativa;

d) Certidão de nascimento ou casamento (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

e) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

f) Carteira de identidade para estrangeiros permanentes (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

g) Título de eleitor (para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição Certidão de quitação eleitoral) **original e cópia simples ou cópia autenticada**;

h) Carteira de identidade (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

i) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

j) Certidão de alistamento militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

k) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

l) Três (3) Fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;

m) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;

n) Comprovante de Residência

o) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;

p) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro; (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

q) O(A) candidato(a) que efetivar matrícula no campus de Itapina deverá ainda, apresentar comprovante de seguro contra acidentes pessoais, pagável na seguradora de preferência do(a) candidato(a), com validade anual. Os candidatos que ingressarem nos cursos por meio da Lista de Espera deverão apresentar o comprovante até o dia 01/08/2011.

* Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

* Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

* O candidato que não se apresentar ao Campus, onde concorreu a vaga, devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito a mesma.

* A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a)

9. INÍCIO DAS AULAS: 01 de agosto de 2011.

Vitória, 12 de junho de 2011.

Denio Rebello Arantes
Reitor

ANEXO I

Campus	Endereço	Local de atendimento
Cachoeiro de Itapemirim	Rod. BR 482 – Fazenda Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim	Registro Acadêmico - Tel: 28 35269008
Colatina	Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida - Colatina	Registro Acadêmico - Tel: 27 37231501
Itapina	Rodovia BR –259, KM 70 – Distrito de Itapina -Colatina	Secretaria Escolar – Tel: 27 3723-1200 Ramal : 1244
Serra	Rod. ES 010, km 6,5 – Manguinhos -Serra	Registro Acadêmico - Tel: 27 33489237

ANEXO II

Campus	Endereço	Data, local e horário da reunião
Cachoeiro de Itapemirim	Rod. BR 482 – Fazenda Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim	Dias 13, 15 e 18/07 Horário: 13 hs Auditório do campus
Colatina	Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida - Colatina	Dias 13, 15 e 18/07 Horário: 13 hs Auditório do campus
Itapina	Rodovia BR –259, KM 70 – Distrito de Itapina -Colatina	Dias 13, 15 e 18/07 Horário: 13 hs Prédio Pedagógico sala 13 (curso de Agronomia) Prédio Pedagógico sala 14 (curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas)
Serra	Rod. ES 010, km 6,5 – Manguinhos -Serra	Dias 13, 15 e 18/07 Horário: 13 hs Auditório do campus